



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1304/2020

14.12.2020

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS**, portadora do RG nº 10.842.504-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1071-1, **a partir de 31 de dezembro de 2020.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1804 Pág.: 7A
Data: 17 / 12 / 2020 JO

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2161 Pág.: 175
Data: 17 / 12 / 2020 JO

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
ERRATA**

**REF TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio do seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Naurý Pirobano, torna pública a ERRATA na publicação do "TERMO DE HOMOLOGAÇÃO", referente ao processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2020, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS, na edição nº 2257 de 14/12/2020 e no Jornal Tribuna Regional, na edição nº 1802 de 12/12/2020, que houve erro quanto ao número do processo licitatório, sendo que:

Onde se lê:
"LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020".
Lê-se:
"LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020".

Trata-se de erro material (erro de digitação), sendo que fica corrigido qualquer prejuízo à publicidade do respectivo ato.
Pranchita/PR, 15 de dezembro de 2020.

NAURY PIROBANO
Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020.
CONTRATANTE: Município de Pranchita – CNPJ Nº 78.113.834/0001-09
CONTRATADO: SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A.
CNPJ Nº 11.596.056/0001-77.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 32/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 119.990,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentaria:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta de despesa | Função/programática | Fórmula de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2020 | 1.40 | 02.001.04.122.0030.2002 | | 4.4.90.32.00.00 | 06-Execução |

Pranchita, 16 de dezembro de 2020.
NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em exercício

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR PARA A SECRETARIA EXECUTIVA.
O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) **Empresas vencedoras:**

| SANTA FE COMERCIO DE VEICULOS S/A | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------|--|--|--------|---------|------------|------------|-------------|------------|
| Item | Quant | Descrição/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total | |
| 1 | 1 | Veículo automotor de passeio, novo, ano modelo 2020/2021 ou 2021/2021. Veículo automotor de passeio, novo, ano modelo 2020/2021 ou 2021/2021, capacidade 5 passageiros, 04 portas, cor sólida, motorização mínimo de 150 cv, incombustível (Dies), transmissão automática, direção hidráulica, ou elétrica ou eletrohidráulica, ar condicionado digital, se quente, computador de bordo multifunção e central multimídia sensível ao toque, tela mínimo 8" e controles alternativos no volante, com rádio AM/FM, entrada USB, mínimo 4 unidades, sistema de estacionamento (flutuante a traseira), com câmera de ré, vidros elétricos nas 4 portas, com trava elétrica nas 4 portas e porta-malas, controle de vidros e trava na chave de partida, espelhos retrovisores externos com regulagem elétrica, bancos revestidos em couro, com 5 pontos de cinto por banco, banco do motorista com regulagem de altura, inclinação e distância automática ou manual, volante com regulagem de altura e distância (profundidade), rodas de liga leve 17", com pneu novo mínimo 205/45 e mais entrepne. A partir de série, possui sistema anti-risco (ABS), sistema de freio (Freio a disco) e demais itens de segurança conforme legislação do trânsito, garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 03 (três) anos, assistência técnica em rede autorizada, com primeiro atendimento para a prefeitura municipal de Pranchita/PR. | HYUNDAI DAE KRETA PRESENT RE | 2021 | 1,00 | 119.990,00 | 119.990,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | | | 119.990,00 |

b) **TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$119.990,00 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais).**
Pranchita, 15 de dezembro de 2020.
NAURY PIROBANO - Prefeito Municipal em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1303/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Compras e Almoxxarifado do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI, portador do RG nº 5.233.775-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Almoxxarifado no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1014-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1304/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS, portadora do RG nº 10.842.504-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1071-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1305/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. GISLANE DOS SANTOS GUBERTI, portadora do RG nº 8.534.884-1 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1020-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1306/2020 - 14.12.2020**

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. LUIZ JOÃO GEREMIA, portador do RG nº 1.254.308-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1013-1, a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 3234/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de dezembro de 2020 a 22 de março de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2010 a 14.10.2015, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 3235/2020 - 17.11.2020**

Súmula: Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR e conforme Matrícula nº 103-2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 23 de março de 2021 a 20 de junho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.10.2015 a 14.10.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 17 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº 3238/2020 - 18.11.2020**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 21 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2019 a 14.09.2020, conforme Processo nº 212/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 18 de novembro de 2020.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2020 - PROCESSO Nº 65/2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Contratação de empresa para Fabricação e Instalação de Ponto de Ônibus em Frente à Fábrica Pux Four, nos termos do processo nº 65/2020.

CONTRATADA: METALURGICA CVM LTDA
CPNJ: 06.100.172/0001-13
ENDEREÇO: Rua Frederico Tecchio, Bairro Industrial - Flor da Serra do Sul- Pr.
CEP: 85.618-000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2020 a 15 de junho de 2021.
Flor da Serra do Sul/Pr, 16 de dezembro de 2020.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Inocêncio Pereira
Código Identificador:08FF0EA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 009/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MANFRINÓPOLIS – PR
RESOLUÇÃO Nº 009/2020

SUMULA: Demonstrativo Sintético Financeiro do Governo Federal referente ao ano de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Manfrinópolis – PR no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal nº 0370/2009 de julho de 2009, e o disposto inciso II, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar Demonstrativo Sintético Financeiro do Governo Federal referente ao ano de 2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manfrinópolis, em 26 de Novembro de 2020.

SÔNIA REICHERT
Presidente CMAS

Publicado por:
Rubens Junior Jung
Código Identificador:6803C133

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 3297/2020 - 14.12.2020

Súmula: Concede férias antecipadas a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 213/2020 de 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias antecipadas a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **21 de julho de 2021 a 20 de agosto de 2021**, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2020 a 14.09.2021, conforme Processo nº 213/2020 de 17 de novembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de dezembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisoni
Código Identificador:1869458F

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1303/2020 - 14.12.2020

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ANTONIO VALDUIR SERAFINI**, portador do RG nº 5.233.775-5 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Almoxarifado no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1014-1, **a partir de 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisoni
Código Identificador:B7FFFE24

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1304/2020 - 14.12.2020

Súmula: Exonera Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014, alterada pela Lei Municipal nº 565/2015 e pela Lei Municipal nº 0591/2015 e posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. LUELEN FORSTHOFER DOS SANTOS**, portadora do RG nº 10.842.504-0 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Supervisão e Tesouraria no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme matrícula nº 1071-1, **a partir de 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisoni
Código Identificador:615FEDC5

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1306/2020 - 14.12.2020

Súmula: Exonera Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº